



*Prefeitura Municipal de Pirai do Sul*  
*Estado do Paraná*  
*Secretaria Municipal de*  
*Assistência Social*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 003/2024**

**EDITAL N°006/2024 – GABARITO PRELIMINAR**

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul/PR, nomeada pelo Decreto nº 2.498, de 16 de maio de 2024, resolve:

TORNA PÚBLICO: aos candidatos o GABARITO PRELIMINAR da PROVA OBJETIVA do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2024, para os cargos de Pedagogo(a), Orientador(a) Social e Cuidador(a) Social, para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pirai do Sul.

<b>PEDAGOGO(A)</b>										
<b>QUESTÃO</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>RESPOSTA</b>	D	B	A	A	B	C	A	C	E	C
<b>QUESTÃO</b>	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>RESPOSTA</b>	C	B	D	C	D	B	A	C	D	D
<b>QUESTÃO</b>	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
<b>RESPOSTA</b>	A	B	B	C	E	A	A	A	B	D
<b>QUESTÃO</b>	31	32	33	34	35					
<b>RESPOSTA</b>	C	D	D	E	C					

<b>ORIENTADOR(A) SOCIAL</b>										
<b>QUESTÃO</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>RESPOSTA</b>	C	A	C	B	A	D	C	E	C	A
<b>QUESTÃO</b>	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>RESPOSTA</b>	C	B	D	C	D	B	A	C	D	D
<b>QUESTÃO</b>	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
<b>RESPOSTA</b>	E	B	B	E	C	C	C	D	A	A
<b>QUESTÃO</b>	31	32	33	34	35					
<b>RESPOSTA</b>	D	B	C	C	D					



*Prefeitura Municipal de Pirai do Sul*  
*Estado do Paraná*  
*Secretaria Municipal de*  
*Assistência Social*

CUIDADOR(A) SOCIAL										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
RESPOSTA	E	B	D	A	C	E	A	D	C	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTA	C	B	D	C	D	B	A	C	D	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTA	D	C	D	C	A	D	E	A	B	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35					
RESPOSTA	B	X	D	B	C					

A questão nº 32, da Prova Objetiva para Cuidador(a) Social, foi anulada pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Pirai do Sul, 24 de junho de 2024.

**GUADALUPE FANCKIN DORNELLES CAON**

**Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024**

Decreto Municipal nº 2.498, de 16 de maio de 2024.